

## RESOLUÇÃO Nº 124/2024 – CAD/UNESPAR

**Aprova a renovação do Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE à docente Alessandra da Silva Quadros Zamboni.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** a Resolução nº 014/2023 - CEPE/Unespar, que atualiza o Regulamento de Regime TIDE, conforme Lei Estadual nº 19.594/2018;

**considerando** os pareceres da Procuradoria Jurídica e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 22.726.546-9;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 20ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de novembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a renovação do Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE à docente **Alessandra da Silva Quadros Zamboni**.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de novembro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)